

ATA DE CONTINUIDADE DA SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO PRESENCIAL

Processo Licitatório: 25/00022-PP

Processo Administrativo: 02.219/2025

Modalidade: Pregão Presencial

Tipo: Menor Preço por Lote

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços especializados, incluindo montagem, desmontagem e operacionalização de equipamentos, estrutura, iluminação, sonorização e decoração, visando à organização de evento institucional promovido pelo Serviço Social do Comércio – SESC-AR/RN e pelo Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – Senac-AR/RN, a realizar-se no dia 04 de dezembro de 2025, no município de Natal/RN.

Aos quatro (4) dias do mês de novembro de dois mil e vinte e cinco (2025), às dezesseis horas, o Pregoeiro e sua equipe de apoio, designados pela Portaria AR/SESC/RN nº 094/2025, expedida pela Presidência do Conselho Regional do Sesc-AR/RN, reuniram-se na sala da área de Licitações da Casa do Comércio, situada à Rua Padre João Damasceno, nº 1935, bairro Lagoa Nova, Natal/RN, dando continuidade à sessão pública para prosseguimento dos trabalhos referentes ao processo licitatório em epígrafe, com fundamento na Resolução Sesc nº 1.593/2024.

Durante a análise da documentação apresentada, verificou-se que a empresa supracitada atendeu integralmente às exigências do edital. Contudo, foi identificado que a Certidão Negativa de Tributos Estaduais se encontrava vencida. Diante disso, com fundamento no art. 29 da Resolução Sesc nº 1.593/2024, o Pregoeiro, utilizando-se do ato de diligência, procedeu à verificação da situação da empresa junto ao órgão competente através do site: <https://uvt.sefaz.rn.gov.br/#/services/certidao-negativa/emitir>, constatando que a licitante se encontra em situação regular, tendo sido emitida certidão atualizada, o que sanou a pendência identificada.

Ressalta-se que a análise da documentação de ordem técnica foi realizada pela área de infraestrutura, na pessoa da sra. Larissa Leiros de Souza Trindade, arquiteta, sendo esta aprovada.

Diante do exposto, por atender integralmente às exigências editalícias, com fundamento nos arts. 15 e 26, incisos III e IV, da Resolução Sesc nº 1.593/2024, o Pregoeiro declara como vencedora:

EMPRESA VENCEDORA			
Nº	PROPONENTE	CNPJ	VALOR TOTAL
1	CRIATIVA SOM E LUZ LTDA	14.542.459/0001-21	R\$ 1.287.000,00
VALOR TOTAL			R\$ 1.287.000,00

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão às dezesseis horas e vinte minutos, sendo lavrada a presente ata, que, após lida e achada conforme, vai assinada pelo Pregoeiro e pelos membros da equipe de apoio. Por fim, o Pregoeiro informa que, transcorrido o prazo recursal de dois (2) dias úteis, o processo será encaminhado à autoridade competente para homologação e adjudicação.

Natal/RN, 04 de novembro de 2025.

Rondiney da Silva Rosemiro
Pregoeiro

Luciana Ramos Feitosa da Silveira
Membro da equipe de apoio

George Augusto Alves da Costa
Membro da equipe de apoio